

O MODERNO **JÁ** PASSADO | O PASSADO **NO** MODERNO
reciclagem , requalificação , rearquitetura

anais do 7º seminário do_co_mo_mo_brasil

porto alegre, 22 a 24 de outubro de 2007

QUANDO O PROJETO É PATRIMÔNIO

Autora: Ana Carolina Santos Pellegrini

Formação: Arquiteta e Urbanista, Mestre e doutoranda pelo Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PROPAR-UFRGS), Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Feevale

Filiação: PROPAR – UFRGS/ Centro Universitário Feevale

Endereço: Rua Sen. Annibal di Primio Beck, 365. Boa Vista. Porto Alegre. CEP 90480 -180

Fone: 92161808; 33283906; Fax: 33283906; E-mail: anapel@feevale.br

QUANDO O PROJETO É PATRIMÔNIO

Resumo:

O ano de 2007 marca o falecimento de um dos principais representantes do Movimento Moderno na arquitetura gaúcha: Carlos Maximiliano Fayet. A vida profissional do arquiteto foi marcada por importantes projetos, como o do Auditório Araújo Vianna, em parceria com Moacyr Moojen Marques, a CEASA de Porto Alegre, com Cláudio Araújo e Carlos Eduardo Comas, e o Palácio da Justiça do Rio Grande do Sul, com Luis Fernando Corona. E é este último edifício um dos objetos de estudo deste trabalho, que visa a dar prosseguimento à discussão ensejada pelo I Seminário Docomomo Sul, realizado em Porto Alegre, em agosto de 2006.

O trabalho apresentado naquela oportunidade tratava das modificações sofridas pelo prédio acima mencionado entre os anos de 2002 e 2006, as quais compreenderam o acréscimo de importantes elementos de fachada, como uma escultura da deusa Themis, murais em baixo relevo no coroamento da edificação, *brises-soleil* na elevação oeste, além da substituição do revestimento de pastilhas cerâmicas por granito. Todos estes itens estavam previstos no projeto de 1952, que nunca chegou a ser finalizado integralmente. A obra objetivou, portanto, completar o Palácio, e não se tratou de restauro, não obstante assim tenha sido divulgada por vários meios de comunicação locais.

Inaugurado em 1968, depois de um longo período de construção, o Palácio da Justiça tornou-se marco da Arquitetura Moderna gaúcha, e consolidou importante papel na paisagem da capital do estado, principalmente em função da sua nobre localização, à Praça da Matriz, principal espaço cívico da cidade. Graças a isso, foi inventariado como patrimônio cultural de Porto Alegre e listado no Plano Diretor Municipal como “imóvel de estruturação”, demandando, por conseguinte, cuidados e critérios especiais quanto às novas intervenções.

Desta maneira, é pertinente ponderar acerca dos critérios de preservação adotados pelos órgãos de proteção patrimonial. Se o Palácio da Justiça, ainda que em instância inicial, é protegido pelo Município de Porto Alegre, o que quer dizer que sua imagem compõe a imagem da cidade, e se mudanças substanciais à sua apresentação formal à paisagem foram procedidas, pode-se concluir, preliminarmente, que a relevância do projeto inicial sobressaiu-se em relação à da obra executada. Ou seja, a proteção do intangível, representado pelas idéias enunciadas no projeto cinquenta anos antes, preponderou sobre a da matéria que fez parte da paisagem da cidade por meio século.

É este o assunto sobre o qual este trabalho pretende refletir. Para tanto, além do Palácio da Justiça, apresentará o caso da construção da Igreja *Saint-Pierre*, em Firminy. A edificação, também completada e inaugurada no ano de 2006, na França, foi erguida segundo o projeto elaborado por Le Corbusier entre 1961 e 1964, ainda que houvessem se passado mais de três décadas de seu falecimento. Ao lado da *Unité d’Habitation de Firminy-Vert*, da *Maison de La Culture* e de *Le Stade*, compõe importante conjunto modernista protegido pelo patrimônio.

Cabe, portanto, traçar um paralelo entre o exemplar gaúcho e o caso francês a fim de discutir o projeto como tema de proteção patrimonial, o que aponta alternativa ao procedimento recomendado por teóricos consagrados, como Cesare Brandi, os quais tradicionalmente apresentaram a imagem da edificação materializada como real objeto a ser protegido.

Palavras-chave: projeto, patrimônio

WHEN THE PROJECT IS HERITAGE

Abstract:

The year of 2007 is marked by death of one of the most important names of the Modern Movement in the southern-brazil architecture: Carlos Maximiliano Fayet. The professional life of the architect was blended by important projects, like Araújo Vianna Auditorium, with Moacyr Moojen Marques, the CEASA of Porto Alegre, with Cláudio Araújo and Carlos Eduardo Comas, and the Court Palace, with Luis Fernando Corona. And is this last building one of the subjects of this study, which aims to continue the discussion born in the I Seminary Docomomo South, that succeeded in the city of Porto Alegre, in august of 2006.

The work presented in that opportunity was about the changes made in the building between the years of 2002 and 2006, which involved the addiction of important elements of façade, like a sculpture of the goddess

Themis, murals on the top of the building, *brises-soleil* on the west side, and the substitution of the ceramic covering of the façade, for granite stone. All these items were designed on the original project, made in 1952, but were never completely finished. The work, therefore, aimed to complete the Court Palace, and it was not a restoration, in spite of being heavily announced like this by local media.

Inaugurated in 1968, after a long building period, the Court Palace became a landmark of the Modern Architecture of southern Brazil, and consolidated an important role in the landscape, mainly by its noble location, at the *Praça da Matriz*, main civic space of the city. Because of this condition, it was roled as a cultural heritage of Porto Alegre and in the “Plano Diretor Municipal de Porto Alegre” as a structural building, which demands special criteria with respect to the new interventions.

Being this way, it's reasonable to rethink the preservation criteria being adopted by heritage protections organisms. Once Court Palace, even at primary level, is protected by the city of Porto Alegre, which means your image is composed by city's image, and, if substantial changes to its presentation form to the landscape were preceded, one can conclude, initially, that initial project's relevance prevailed in comparison with the concluded work. In other words, intangibility protection, here represented by the enrolled idea cited fifty years before, overstated the material that was city landscape's part by at least half century.

And that is the main scope of this work. In this way, beyond Court Palace, it will be brought the case of *Saint-Pierre's Church* construction, at Firminy. This building, also finished and inaugurated in 2006, in France, was rised up following the project originally designed by Le Corbusier between 1961 and 1964, yet he was, at that time, dead by more than three decades. Besides *Unité d'Habitation de Firminy-Vert*, *Maison de La Culture et de Le Stade*, it compounds an important modern unit protected by heritage.

It's, therefore, possible to delineate a parallel between Southern Brazil example and the French case, in way of discuss the project as a heritage protection theme, which brings an another way to the procedure recommended by conventional theorists, like Cesare Brandi, who traditionally presented the image of the concretized building as the real objective to be protected.

Key-words: project, heritage

QUANDO O PROJETO É PATRIMÔNIO

É incontestável que os temas da proteção e da conservação do patrimônio arquitetônico têm sido uma das grandes vedetes das discussões acadêmicas, principalmente desde a segunda metade do século XX, quando o passado ascendia de objeto de desprezo a desejo. O século XXI, entretanto, vem com nova contribuição a respeito do debate sobre a preservação, a qual dá conta dos critérios de valorização da Arquitetura Moderna como patrimônio.

Enquanto a vanguarda é irremediavelmente associada à transitoriedade, o patrimônio significa o oposto. A reflexão a respeito do moderno como patrimônio é instigada e alimentada justamente por este paradoxo. Uma arquitetura que se auto-delegou a condição de arauto do novo mundo, do novo homem, agora tem sua vigência e preservação dependentes do olhar atento para o passado.

“Um dos fenômenos culturais e políticos mais surpreendentes dos anos recentes é a emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades ocidentais. Esse fenômeno caracteriza uma volta ao passado que contrasta totalmente com o privilégio dado ao futuro, que tanto caracterizou as primeiras décadas da modernidade do século XX.” (HUYSEN, 2000, p. 9)

O trabalho aqui apresentado pretende explorar essa linha de abordagem, o contraponto entre a condição de vanguarda e a de patrimônio, abordando o projeto, e não apenas a edificação materializada como objeto de preservação.

O estudo foi instigado por ensaio anterior, “Enfim sombra! Justiça seja feita à vidraça do Palácio”, apresentado no ano de 2006, no I Seminário Docomomo Sul, cujo tema era Palácio da Justiça, em Porto Alegre, e pretexto, a conclusão do projeto delineado pelos arquitetos Luís Fernando Corona e Carlos Maximiliano Fayet.

Trinta e sete anos separaram a inauguração da sede do Poder Judiciário Estadual na Praça da Matriz da obra de restauração e, paradoxalmente, finalização do prédio, inaugurada no ano de 2006. Os principais elementos adicionados ao conjunto, previstos em projeto vencedor de Concurso Público promovido em 1952, são os murais localizados no coroamento da edificação, os *brises-soleil* da fachada oeste e a escultura da deusa Themis, fixada sobre a empena cega voltada para a praça.

Enfim, sombra!

Cinqüenta anos depois do concurso público que trouxe a vanguarda modernista até o profundo Brasil meridional, o Palácio da Justiça, cujo projeto datava de 1952, passava ser percebido pelos especialistas como “patrimônio”.

Desde 1999, entretanto, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul tem ocupado nova sede, à Av. Borges de Medeiros. Depois de anos de intervenções desorganizadas na edificação

original a fim de adaptá-la às modificações do programa de necessidades, a demanda por mais espaço tornou-se incontornável e o Judiciário mudou-se da Praça dos Três Poderes para a Praia de Belas. No centro da cidade, permaneceram, durante algum tempo, algumas poucas atividades do Tribunal, como a presidência, o departamento médico e o Projeto Memória, até que, em 2002, vinte e cinco anos depois do falecimento de Luís Fernando Corona, o Poder Judiciário procurou o arquiteto Carlos Maximiliano Fayet a fim de proceder obra de reforma das instalações do Palácio da Justiça.

Inventariado como patrimônio cultural de Porto Alegre e listado no Plano Diretor da cidade como “imóvel de estruturação”, o Palácio demandava cuidados e critérios especiais quanto às novas intervenções. Ainda que não fosse tombado, o prédio consistia – e consiste – em edificação de interesse patrimonial. Portanto, toda nova intervenção deve contar com a ciência e o acompanhamento das instâncias competentes em âmbito municipal.

Nos quatro anos compreendidos entre 2002 e 2006, quando foi concluída a obra solicitada pelo Tribunal, o Palácio da Justiça passou por minucioso processo de restauração das características originais que haviam se perdido com as modificações que o tempo o tinha conferido.

Entretanto, as obras não pararam por aí. Em verdade, não foi o prédio o principal objeto da restauração, mas sim, o projeto. Explico.

Além da reorganização interna da edificação visando à recuperação da compartimentação e das características originais, houve importantes acréscimos à construção inaugurada no final da década de 1960. Os quebra-sóis de alumínio da fachada oeste, previstos em projeto pelos arquitetos Luiz Fernando Corona e Carlos Maximiliano Fayet, foram finalmente executados, assim como os murais das empenas leste e oeste. O revestimento externo de pastilhas cerâmicas, que havia sido escolhido em função das restrições orçamentárias e não segundo o recomendado pelos arquitetos, foi substituído pelo granito, obedecendo a mesma lógica geométrica que organizou as fachadas desde a inauguração do prédio. Finalmente, em 2005, coroando e completando o “restauro”, a escultura de Themis passa a figurar na empena sul, a qual, assim como a representação escolhida por Fayet para a deusa da justiça, abandona as vendas e passa a enxergar a praça.

O termo “restauro” aparece repetidas vezes no material de divulgação da recente obra, a qual foi assunto dos mais importantes jornais da capital gaúcha, fazendo com que o edifício passasse a transitar mais freqüentemente no imaginário dos habitantes da cidade, e ensejasse reflexão a respeito da questão da preservação patrimonial.

Cesare Brandi, importante teórico no campo do patrimônio cultural, afirma em sua obra “Teoria da Restauração” que deve restaurar-se apenas a matéria da obra de arte. Ora, se a obra de arte no caso em questão é a edificação modernista, não se pode categorizar o procedimento realizado

como restauro, uma vez que ao objeto de interesse inicial foram acrescentados importantes elementos arquitetônicos. O edifício não foi apenas reparado a fim de restabelecer a imagem e configuração da época de sua inauguração. Talvez o termo mais adequado neste caso fosse “reforma”.¹ Se, por outro lado, a obra de arte aqui em foco for o projeto, de 1952 - uma vez que as obras empreendidas visaram a “completar” o edifício conforme delineado pelo projeto original - aí sim, pode-se falar em restauração, ainda que numa adaptação ou ampliação do conceito enunciado por Brandi, já que o projeto não é material, mas sim uma “proposta de solução para um específico problema de organização do entorno humano” (SILVA, 1991, p. 33)

“Claro está que, apesar de o imperativo da conservação se voltar de modo genérico à obra de arte na sua complexa estrutura, está relacionado, em particular, com a consistência material em que se manifesta a imagem. Para que essa consistência material possa durar o maior tempo possível, deverão ser feitos todos os esforços e pesquisas.

Mas, qualquer que seja a intervenção, será, outrossim, a única legítima e imperativa em qualquer caso; a única que deve explicitar-se com a mais vasta gama de subsídios científicos; e a primeira, se não a única, que a obra de arte, a bem dizer, consente e requer na sua fixa e não repetível subsistência como imagem.

Donde se esclarece o primeiro axioma: restaura-se somente a matéria da obra de arte.”
(BRANDI, 2004, p. 25 a 26)

É pertinente, também, ponderar acerca dos critérios de preservação adotados pelos órgãos de proteção patrimonial. Se o Palácio da Justiça, ainda que em instância inicial, é protegido pelo Município de Porto Alegre, o que quer dizer que sua imagem compõe a imagem da cidade, e se mudanças substanciais à sua apresentação formal à paisagem foram procedidas, resta a idéia, a ser confirmada mediante estudo mais aprofundado, de que a relevância do projeto inicial sobressaiu-se em relação à da obra executada. Ou seja, a proteção do intangível, representado pelas idéias enunciadas no projeto cinqüenta anos antes, preponderou sobre a da matéria que fez parte da paisagem da cidade por meio século.

A discussão sobre o tema pode ser ilustrada através de outro exemplo, desta vez, em âmbito internacional. O projeto de Le Corbusier para a igreja de Saint-Pierre, em Firminy.

Corbu em Firminy: a ruína do que estava por vir

A participação de Le Corbusier na comuna francesa de Firminy se deu em tempo posterior ao do projeto para o Palácio da Justiça. No ano de 1955, o arquiteto franco-suíço foi chamado pelo, então, presidente da câmara municipal, Eugène Claudius-Petit para projetar um estádio esportivo e uma casa para jovens, que, mais tarde, se tornaria casa da cultura.

¹ Importante mencionar que os jornais, bem como demais meios de divulgação, não se restringiram a tratar a obra como restauro, mas também empregaram o termo reforma. A questão é justamente verificar a aplicabilidade do primeiro.

Quatro anos mais tarde, são confiadas também a ele as construções de uma Unité d'Habitation isolada, no novo bairro planejado de Firminy-Vert (a quinta realizada por Le Corbusier, no ponto mais alto do local), e, logo em seguida, encomendada a Igreja de Saint-Pierre, que completaria o conjunto.

Em 1965 é publicado o oitavo volume das Obras Completas de Le Corbusier, o qual já apresenta o chamado “segundo projeto” para a igreja de Firminy, com 35m de altura. A publicação, entretanto, traz os desenhos pertinentes ao projeto antes de julho de 1964, quando, depois de reuniões com o pároco local, Abade Tardy, com Eugene Petit e com seu colaborador, José Oubrierie, Corbu decide que igreja terá sua altura reduzida em cinco metros. Apesar deste, que ficou conhecido como o compromisso de 8 de julho de 1964, quando Le Corbusier é chamado pela diocese de Bolonham estabelece que o projeto original deve ser construído naquela cidade italiana, segundo os desenhos publicados na Obra Completa.

O ano de 1965, entretanto, também marca o desaparecimento de Charles-Edouard Jeanneret, que acaba por não levar a cabo a construção de seus projetos para Firminy.

Sua morte, portanto, trouxe o problema de como proceder em relação à realização de dois edifícios quase idênticos entre si. Do debate acerca desta questão participaram importantes nomes como Siegfried Giedion, o qual, depois de conversar com Chatlotte Perriand e Louis Miquel, tornou pública sua posição favorável a construção dos dois projetos.

Apesar da perplexidade da Fundação Le Corbusier, a primeira pedra da igreja foi lançada em Firminy em 28 de outubro de 1970, e a primeira parte da obra, que compreendia a base de 24 X 24m do edifício, foi classificada como “Monumento Histórico” em 1966, ainda que não representasse, pelo menos segundo as imagens que podem ser atualmente consultadas, nenhum papel qualificador da paisagem da cidade. Pode-se dizer até mesmo que a “ruína moderna” desqualificava o sítio no qual estava inserida.

A condução dos trabalhos do canteiro de obras ficou a cargo de José Oubrierie – o qual foi também autor de algumas modificações e adaptações do projeto – mas foi abandonado em 1978. As obras só foram retomadas no começo dos anos 2000, quando a igreja, que já era monumento, foi completada e, finalmente, inaugurada em 2006.

Firminy, a partir de então, tem sido conhecida como o local que abriga o mais vasto conjunto de construções corbuseanas do mundo, e tem feito a publicidade turística toda em função deste rótulo.

O projeto como patrimônio

Paradoxo: patrimônio é algo que já foi.

O projeto é algo que ainda vai ser.

Discussão dos argumentos e implicações da “completação” de edificações modernas.

Comparação com os casos do Pavilhão do Esprit Nouveau em Bolonha, com o Pavilhão Alemão de Mies, em Barcelona e exemplos análogos.

“A modernidade teria destruído os mitos de origem porque valorizou demais o que está por vir.”
(Marc Augé)

RUÍNA x EDIFÍCIO INACABADO

“Ambos nos fazem pensar sobre o que vem depois...” (Francesco Venezia)

“A morte, que não poupa nenhum ser vivo, atinge também as obras dos homens. É necessário saber reconhecer e discriminar nos testemunhos do passado aquelas que ainda estão bem vivas. Nem tudo o que é passado tem, por definição, direito à perenidade; convém escolher com sabedoria o que deve ser respeitado. Se os interesses da cidade são lesados pela persistência de determinadas presenças insignes, majestosas, de uma era já encerrada, será procurada a solução capaz de conciliar dois pontos de vista opostos: nos casos em que se esteja de construções repetidas de numerosos exemplares, algumas serão conservadas a título de documentário, as outras demolidas; em outros casos poderá ser isolada uma única parte que constitua uma lembrança ou um valor real; o resto será modificado de maneira útil.” (Le Corbusier)

O futuro tanto tempo faz

Considerações Finais

Bibliografia Consultada

BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.

COHEN, Jean- Louis. **Le Corbusier: la planète comme chantier**. Paris: Editions Zoe, 2005.

FAYET, Carlos Maximiliano. *Folders* de apresentação da exposição artístico-didática que ocorreu entre os dias 4 e 19 de maio de 2006, no Vestíbulo Nobre da Assembléia Legislativa do Estado.

HUYSSSEN, Andréas. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2000.

ODDO, Maurizio. **Conservare il transitorio: il restauro dell'architettura contemporanea tra storia e progetto**. Firenze: Il Prato, 2005.

Parametro. Número 266, Ano XXXVI, Outubro/Novembro 2006. Bolonha: Faenza Editrice, 2006.

PELLEGRINI, Ana Carolina. **Monumento e cidade: construções sociais**. Dissertação de Mestrado em Teoria, História e Crítica da Arquitetura, PROPARG – UFRGS, 2002.

PELLEGRINI, Ana Carolina. **Enfim, sombra! Justiça seja feita à vidraça do Palácio**. *in*: Anais do I Seminário Docomomo Sul. Org.: Carlos Eduardo Dias Comas. Porto Alegre: PROPARG/UFRGS, 2006.

RIEGL, Alois. **The modern cult of monuments**. OPPOSITIONS 25. Nova Iorque: Rizzoli, 1982.

SILVA, Elvan. **Uma introdução ao projeto arquitetônico**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1991.

SOLEIL, Christian. **Le Corbusier: De la Chaux-de-Fonds a Firminy**. St-Etienne : Actes Graphiques, 2007.

SUMMERSON, Sir John. **Heavenly mansions**. Nova Iorque: W.W. Norton & Company, 1998.